Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Batayporã/MS, Cícero Humberto Leite, a seguinte Indicação onde solicitam:

**A devolução, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do duodécimo da Câmara Municipal, ao Executivo Municipal, para equipar a Capela Mortuária do Município com a aquisição de móveis e outros, como também, para que parte deste recurso possa ser investido na aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal, como, microfones individuais para os Vereadores na mesa planária e outros materiais permanentes de grande necessidade na Casa.**

**Justificativa:** Seguindo o intuito de solicitação feita pelos Vereadores da Bancada do MDB por meio desta, a Vossa Excelência solicitamos que tal estudo, junto ao setor responsável da Casa, seja feito vendo da possibilidade da devolução ser realizada, fazendo com que o Poder Executivo em equipe o mais rápido possível a Capela de Velórios Municipal com móveis e outros equipamentos, podendo assim, ser usada o quanto antes, beneficiando a população, em especial, as famílias mais carentes que não possuem condições de velar seus entes em capelas particulares, e também, que este recurso possa ser usado na aquisição de materiais de extrema necessidade na Casa, como, a compra de microfones individuais para cada Vereador na mesa plenária e demais materiais necessários aos departamentos da Casa.

**Agradecendo vossa atenção, enviamos os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de junho de 2020.